



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3982/2023

Indicação para a criação de estacionamento exclusivo em pontos de coleta para os doadores de sangue e medula óssea..

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na criação de estacionamento exclusivo em pontos de coleta para os doadores de sangue e medula óssea.

A presente indicação tem como objetivo facilitar e incentivar a doação de sangue em nosso município, reconhecendo a importância desse gesto solidário para a saúde da população. A doação de sangue é uma ação que salva vidas e é fundamental para manter os estoques de sangue nos hospitais e hemocentros em níveis adequados. Um dos principais desafios enfrentados pelos doadores de sangue é encontrar estacionamento próximo aos pontos de coleta, o que muitas vezes pode desencorajá-los a realizar a doação. Dessa forma, a criação de estacionamento exclusivo para os doadores de sangue em locais de coleta é uma medida que visa facilitar o acesso e incentivar a doação regular. Ao disponibilizar vagas de estacionamento exclusivas para os doadores de sangue, o município demonstra seu reconhecimento e valorização desse gesto altruístico. Isso também pode atrair mais pessoas para a doação de sangue, pois saberão que encontrarão facilmente um local para estacionar durante o procedimento. Além disso, a criação de estacionamento exclusivo em pontos de coleta para os doadores de sangue pode ajudar a divulgar a importância da doação e incentivar a participação de novos doadores. Essa iniciativa pode ser amplamente divulgada pela mídia local e pelas redes sociais, aumentando a conscientização sobre a doação de sangue. Ademais, a Indicação 3.980/2023, da criação de uma “Carteirinha do Doador de Sangue” detém um papel crucial para esta indicação, em que seria um meio para obter informações e fiscalizar se o indivíduo poderia usar a vaga designada no estacionamento, ou seja, um meio comprobatório para o uso daquele espaço como as carteirinhas dos idosos ou deficientes. Visto que, na carteirinha por exemplo, poderia constar que a pessoa é doadora de sangue, e ajudaria a orientar tanto o indivíduo quanto o serviço público para melhor eficiência e eficácia. Assim, a proposta de criar estacionamento exclusivo para os doadores de sangue é uma medida simples, mas que pode fazer uma grande diferença na promoção da doação de sangue em nosso município. Com essa ação, estaremos reforçando o compromisso de nossa cidade com a saúde e o bem-estar de sua população. Diante do exposto, solicitamos a análise e consideração dessa indicação, certos de que a criação de estacionamento exclusivo para os doadores de sangue contribuirá para fortalecer a cultura de doação em nosso município, beneficiando a todos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de agosto de 2023.

PROTÓCOLO 7964/2023 - 01/08/2023 16:13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLO 7964/2023 - 01/08/2023 16:13